

PROJETO DE LEI Nº 95/2023

Declara a Corrida de São Félix de Valois como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Marabá-PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marabá *a Corrida de São Félix de Valois*.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 23 de agosto de 2023.

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

A Corrida de São Félix de Valois é uma corrida de rua realizada anualmente em nossa cidade no mês de novembro e faz parte das homenagens em comemoração ao dia do padroeiro de Marabá, 20 de novembro, São Felix de Valois.

Esse rito se repete há mais de dez anos e se tornou tradição entre atletas e praticantes de corridas de rua. Tudo começou com o senhor Wilson Paixão, mais conhecido como Lapeta, um dos fundadores da Corrida, que desde pequeno acompanha a família na devoção ao santo e sempre participa das festividades. Em uma festa ao padroeiro, junto de um grupo de amigos que faziam a guarda de São Felix Valois surgiu a ideia de ampliar a programação social que era realizada apenas em uma noite.

A corrida, a mais famosa e tradicional de Marabá, tem um percurso de pouco mais de 7 km pelas ruas do centro histórico da cidade e é uma corrida mista, respeitando todas as diversidades nas suas diversas categorias.

Por se tratar de um importante evento esportivo, cultural e turístico, a Corrida de *São Félix de Valois*, realizada anualmente, no município de Marabá, merece ser declarada como Patrimônio Cultural Imaterial da nossa cidade.

Diante da relevância da matéria, submeto a presente propositura à apreciação de meus nobres pares.

Marabá 23 de agosto 2023.